



Navegantes, 25 de agosto de 2021

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE 053/2021

De acordo com a solicitação de viabilidade de drenagem dos efluentes tratados solicitada pela empresa Prozen Administradora Ltda, inscrita no CNPJ 42.327.357/0001-29, para empreendimento de Terminal Rodoviário de Carga, localizado na rua Germano Lemos, S/N – Volta Grande – Navegantes/SC. O município de Navegantes não possui redes de esgotamento sanitário.

Informa-se que a região do empreendimento apresenta redes de drenagem pluvial de diâmetro Ø 40 cm, em condições normais de funcionamento, sendo esta dimensionada para a demanda pluvial da região.

Não foram recebidos os projetos hidrossanitários sanitários do empreendimento, sendo orientado que sejam seguidas as diretrizes apresentadas pelo Instituto Ambiental de Navegantes – IAN, bem como a Secretaria de Planejamento Urbano e normativas vigentes.


Valério Cesar Gonzaga de Campos
Secretário de Saneamento Básico de Navegantes


Robespierre Xavier da Silva Junior
Engº Civil da Secretaria de Saneamento Básico

SESAN
CÓPIA